

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1624/2023  
SEI N.º 1260.01.0139357/2023-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Ilúmina, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doresópolis, 392, B. Fernão Dias, em Belo Horizonte, para Colégio M2 – Fernão Dias, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/11/2023